

Laudo Pericial

Caso detenção ilegal de advogados Daniel Biral e Silvia Daskal

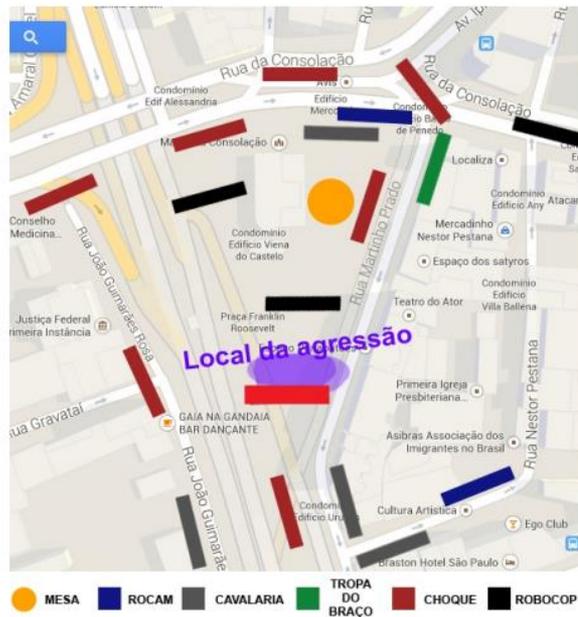
Contextualização do local e da cena.

O episódio ocorreu aproximadamente a 70 metros de onde estava acontecendo um debate público contra a repressão policial, e que contava aproximadamente com 600 pessoas. O perímetro da Praça Roosevelt encontrava-se sitiado por mais de mil homens da polícia militar fortemente armados . (Conforme legenda do mapa abaixo)

Após serem intimidados pelos policiais militares enquanto fotografavam as forças de segurança sem identificação, os Observadores Legais chamaram os Advogados para acompanhar seu trabalho no registro da atuação policial.

Mapa do local da agressão e do posicionamento das polícias.

(fonte: Observadores Legais)



Histórico:

Presente o condutor e a testemunha Alex, todos Policiais Militares integrantes da Tropa de Choque, conduzindo os autores, os quais, enquanto manifestantes no logradouro supra, por palavras, ofenderam aos Policiais Tatiana e Emerson, estes últimos também integrantes da Tropa de Choque.

Consta que os autores estavam na manifestação ocorrida na Pça. Roosevelt, protestando contra a prisão de dois ativistas, momento em que a aglomeração ficou em um das extremidades do logradouro, enquanto a Tropa de Choque foi posicionada na outra extremidade.

78º D.P. JARDINS

Endereço de delegacia: R ESTADOS UNIDOS, 1608 - JARDINS - S. PAULO - SP

Telefone: (11)3082-0160



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 78º D.P. JARDINS

Boletim No.: 900118/2014

INICIADO: 01/07/2014 20:40hs e EMITIDO: 01/07/2014 23:40hs

Folha: 14

Via

JLLFPQCBDRHEPHY

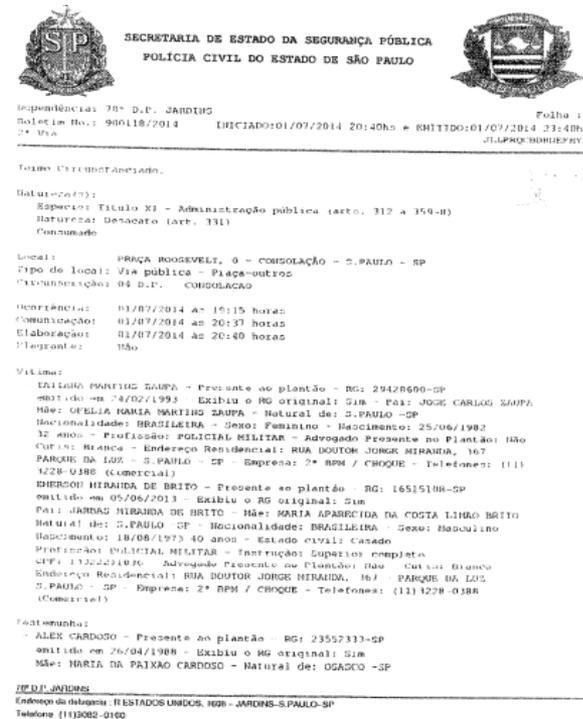
Formando cordão de isolamento entre a referida praça e a rua Augusta.

Análise e comparação de vídeo e histórico oficial relatado pela polícia.

Vídeo do momento das detenções dos advogados:

<https://docs.google.com/file/d/0B76qpHmyxlrVaVczWklnTGxZNkU/edit>

Imagem da folha 1 do Boletim de Ocorrência nº 900118/2014



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SP
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Responsáveis: 78º D.P. JARDINS
Boletim No.: 900118/2014
3ª Via

FEIÇÃO: 01/07/2014 20:40hs
EMITIDO: 01/07/2014 23:40hs

Folha 11

214PWC30H0E3HY4

Título: CÍVIL - Detenção.

Natureza(s):
Especie: Título XI - Administração pública (arts. 312 a 359-B)
Situação: Detacata (art. 331)
Consumado

Local: PRÇA ROOSEVELT, 0 - CONSOLAÇÃO - S.PAULO - SP
Tipo de local: Via pública - Praça-outros
Circunscrição: 04 D.P. CONSOLAÇÃO

Ocorrência: 01/07/2014 às 16:15 horas
Comunicação: 01/07/2014 às 20:37 horas
Elaboração: 01/07/2014 às 20:40 horas
Plantão: 030

Vítimas:
LILIANO SANTOS ZAPPÁ - Presente ao plantão - RG: 29426600-SP
emitido em 74/02/1993 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: JOSE CARLOS ZAPPÁ
Mãe: CELIA MARIA WAKING ZAPPÁ - Natural de: S.PAULO - SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 25/06/1962
32 anos - Profissão: POLICIAL MILITAR - Advogado Presente no Plantão: Não
Código Branco - Endereço Residencial: RUA DOUTOR JORGE MIRANDA, 167
PARQUE DA LUZ - S.PAULO - SP - Empresa: 2ª BPM / CROQUE - Telefones: (11)
3228-0388 (Comercial)

HERSON MIRANDA DE BRITO - Presente ao plantão - RG: 16515108-SP
emitido em 05/06/2013 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: JARDAS MIRANDA DE BRITO - Mãe: MARIA APARECIDA DA COSTA LIMA BRITO
Natural de: S.PAULO - SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 18/08/1973 40 anos - Estado civil: Casado
Profissão: POLICIAL MILITAR - Instrução: Superior completa
CPF: 1322231036 - Advogado Presente ao Plantão: Não - Código Branco
Endereço Residencial: RUA DOUTOR JORGE MIRANDA, 167 - PARQUE DA LUZ
S.PAULO - SP - Empresa: 2ª BPM / CROQUE - Telefones: (11) 3228-0388
(Comercial)

Participantes:
ALEX CARDOSO - Presente ao plantão - RG: 23552313-SP
emitido em 26/04/1988 - Exibiu o RG original: Sim
Mãe: MARIA DA PAIXÃO CARDOSO - Natural de: OGASCO - SP

78º D.P. JARDINS
Endereço da delegacia: R ESTADOS UNIDOS, 608 - JARDINS - S.PAULO - SP
Telefone: (11) 3082-0100



Frame 1 aos 0:18” das imagens

TRANSCRIÇÃO DO VIDEO

Momento em que chega a advogada Silvia Daskal

Silvia: Boa Noite.

PM: Boa Noite. PM: Pode falar!

OL: Só estamos tirando foto.

PM: Tá com a filmadora ai?

Silvia: Pode filmar, estamos em local público, assim como vocês. PM:

Exatamente, vou pedir para vocês ficarem lá no meio, lá.

PM: É área de segurança.

Silvia: Virou área de segurança? Qual é o limite da área de segurança por favor?

PM: O meio da praça.

ABAIXO 3º PARÁGRAFO DA VERSÃO POLICIAL:

Ocorre que, em dado momento, um grupo de cerca de vinte pessoas destacou-se da manifestação e foi ao encontro da linha de Escudeiros, bradando aos gritos palavras de ordem e xingamentos, sendo certo que a maioria deles portava câmeras, filmadoras e celulares.

ANALISE COMPARATIVA DO TRECHO:

Pode-se verificar pela gravação que a alegação: de que cerca de 20 pessoas se aproximaram “bradando aos gritos palavras de ordem e xingamentos” como foi descrito e esta sublinhado acima no trecho retirado do B.O. não condiz com os fatos.



Frame 2 aos 0:28” das imagens

Transcrição do vídeo

Momento em que os documentos são solicitados pela PM

Silvia: O meio da praça? Então você vai prender os skatistas também?

PM: Não estou falando com eles, estou falando com você

OL: Mas nós não temos o mesmo direito que eles?

PM: Você entendeu o que eu falei? Alí no meio, lá!

PM: Apresente o seu documento, aqui pra mim. E a senhora também! O senhor também. E o senhor também.

Silvia: O meu também? Pois não.



ABAIXO 4º PARAGRAFO DA VERSÃO POLICIAL

Em decorrência da aproximação agressiva do mencionado grupo, em cumprimento a procedimento de segurança destinado a minimizar confrontos, os Policiais ofendidos saíram detrás dos escudeiros e posicionaram-se, a fim de evitar o embate, momento em que os autores disseram aos Policiais ofendidos para que estes se identificassem, questionando-os acerca de seus direitos de ir e vir, bem como quanto a autoridade que tinha a Polícia de estar naquele local, além de obviamente exigirem a soltura de seus presos.

ANALISE COMPARATIVA DO TRECHO:

Verifica-se pela gravação uma ordem ilegal sendo recebida com muito espanto pela Dra. Silvia, e logo após o pedido para que apresentassem os documentos.

Não foi verificado qualquer comportamento agressivo por parte dos civis, sendo certo que cooperavam fornecendo os documentos, em contrariedade ao descrito no documento oficial, trecho acima.

Ao tentar evitar o conflito, a policia neste momento, inicia-o.

Frame 3 aos 2:18” das imagens

Transcrição do vídeo.

Após, exatos 110 segundos, a policial nega-se a identificar-se

OL: Estou sem o meu RG aqui, mas...

PM: Eu quero o seu RG.

Silvia: Tenho um melhor, te dou minha OAB

PM: Puta, que legal.

PM: É mesmo, pra nós é tudo a mesma coisa.

OL: O RG lavou na calça jeans hoje de manhã

PM: Isso aqui não é documento.

Silvia: Você pode tirar, por favor, o braço da frente da sua identificação?

PM 2: Não, não posso.

Silvia: Não? Você pode se identificar para câmera então?

PM2: Não sou obrigada a me identificar para você.

Silvia: Você está se recusando a se identificar.



ABAIXO 5º PARAGRAFO DA VERSÃO POLICIAL

Em seguida, a autora Silvia empurrou a ten. Tatiana, referindo-se a ela como "idiota" e "palhaça", motivo pelo qual a referida foi contida com uso de força física e levada ao carro policial. Concomitantemente, o autor Daniel desferiu empurrão contra o policial Emerson, proferindo palavrões de baixo calão, tais como "seus policiais filhos da puta", "vocês não têm autoridade", "seus policiais de merda", etc., motivo pelo qual ele também foi preso com uso de força física, sendo certo que o referido chegou a desferir um pontapé, golpes este que arremessou o capacete de Emerson ao chão. Os autores foram preliminarmente conduzidos ao 4º Distrito Policial; depois a esta Delegacia.

ANALISE COMPARATIVA DO TRECHO:

Após a identificação da advogada Silvia e não havendo tumulto algum, a policial Ten. Tatiana nega-se a identificar-se.

Não é notado qualquer agressão por parte da advogada contra a policial, nem mesmo verbal.

Não é possível detectar qualquer som da voz do advogado Daniel Biral, até esse momento.

Os fatos não se deram como relatado.

Frame 4 – 2:22” das imagens

Transcrição do vídeo.

Momento em que é percebida a voz do advogado Daniel Biral

Daniel: Você é obrigada a se identificar para todo mundo.

Silvia: pra todo mundo, você é funcionaria pública

PM: Balança a cabeça negando-se a solicitação dos advogados.

Daniel: Sim senhora, você é obrigada, você é funcionária pública e tem obrigação de se identificar.

PARAGRAFO 5º DA VERSÃO POLICIAL

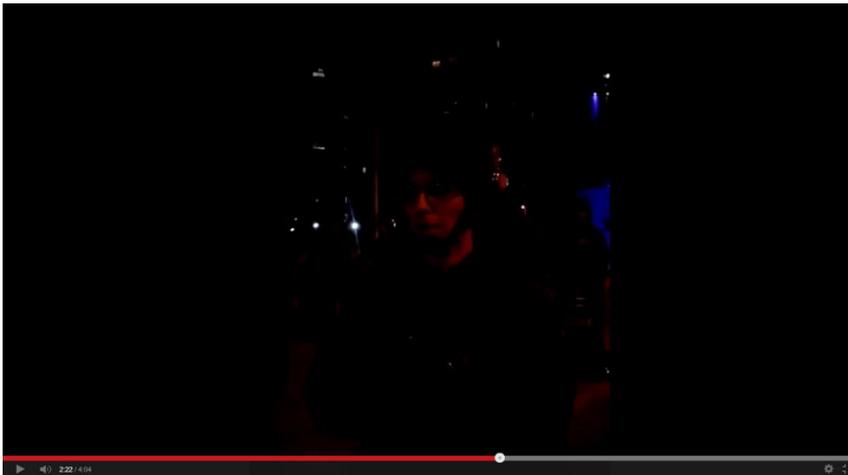
Em seguida, a autora Silvia empurrou a len. Tatiana, contida com uso de força física e levada ao carro policial. Concomitantemente, o autor Daniel desferiu empurrão contra o policial Emerson, proferindo palavrões de baixo calão, tais como "seus policiais filhos da puta", "você não tem autoridade", "seus policiais de merda", etc., motivo pelo qual ele também foi preso com uso de força física, sendo certo que o referido chegou a desferir um pontapé, golpe que arremessou o capacete de Emerson ao chão. Os autores foram preliminarmente conduzidos ao 4º Distrito Policial; depois a esta Delegacia.

ANALISE COMPARATIVA DO TRECHO:

Ao se negar identificar-se para a advogada Silvia, ouve-se a voz do advogado Daniel Biral.

Sua entonação é firme e sua abordagem polida, incompatível com o histórico oficial.

Os fatos não se deram como relatado.



Frame 5 – 2:34” das imagens

Transcrição do vídeo.

Outro policial tenta afastar os advogados empurrando-os

Daniel: Qual é o seu posto?

PM: Pessoal não vem gritando aqui não.

Daniel: Não encosta em mim. Não encosta em mim.



PARAGRAFO 5º DA VERSÃO POLICIAL

Em seguida, a autora Silvia empurrou a Ien. Tatiana, referindo-se a ela como "idiota" e "palhaça", motivo pelo qual a referida foi contida com uso de força física e levada ao carro policial. Concomitantemente, o autor Daniel desferiu empurrão contra o policial Emerson, proferindo palavrões de baixo calão, tais como "seus policiais filhos da puta", "você não têm autoridade", "seus policiais de merda", etc., motivo pelo qual ele também foi preso com uso de força física, sendo certo que o referido chegou a desferir um pontapé, golpe este que arremessou o capacete de Emerson ao chão. Os autores foram preliminarmente conduzidos ao 4º Distrito Policial; depois a esta Delegacia.

ANALISE COMPARATIVA DO TRECHO:

Os fatos não se deram como relatado .

Frame 6 – 2:36” das imagens

Transcrição do vídeo.

Policial tenta intimidar advogados, ouve-se a voz do advogado
Luiz Guilherme Ferreira

PM: Quem é você rapaz? Quem é você ô? Quem é você?

Ferreira: E ela quem é?

Silvia: E ela quem é? Essa é a pergunta que foi feita.

PARAGRAFO 5º DA VERSÃO POLICIAL

Em seguida, a autora Silvia empurrou a Ien. Tatiana, referindo-se a ela como "idiota" e "palhaça", motivo pelo qual a referida foi contida com uso de força física e levada ao carro policial. Concomitantemente, o autor Daniel desferiu empurrão contra o policial Emerson, proferindo palavrões de baixo calão, tais como "seus policiais filhos da puta", "você não tem autoridade", "seus policiais de merda", etc., motivo pelo qual ele também foi preso com uso de força física, sendo certo que o referido chegou a desferir um pontape, golpe este que arremessou o capacete de Emerson ao chão. Os autores foram preliminarmente conduzidos ao 4º Distrito Policial; depois a esta Delegacia.

ANALISE COMPARATIVA DO TRECHO:

Os fatos não se deram como relatado.



Frame 7 – 2:42”

Transcrição do vídeo.

O policial solicita os documentos...

PM: Cadê o seu documento?

PM: Cadê o seu documento?

PARAGRAFO 5º DA VERSÃO POLICIAL

Em seguida, a autora Silvia empurrou a Ien. Tatiana, contida com uso de força física e levada ao carro policial. Concomitantemente, o autor Daniel desferiu empurro contra o policial Emerson, proferindo palavrões de baixo calão, tais como "seus policiais filhos da puta", "você não têm autoridade", "seus policiais de merda", etc., motivo pelo qual ele também foi preso com uso de força física, sendo certo que o referido chegou a desferir um pontapé, golpe este que arremessou o capacete de Emerson ao chão. Os autores foram preliminarmente conduzidos ao 4º Distrito Policial; depois a esta Delegacia.

ANALISE COMPARATIVA DO TRECHO:

Os fatos não se deram como relatado.



Frame 8 – 2:43” das imagens

Transcrição do vídeo.

... mas não oferece tempo para a vítima atende-lo.

<DANIEL É AGREDIDO>

Ferreira: ÔÔÔ!!!

PM: Calma! Calma!



PARAGRAFOS FINAIS DA VERSÃO POLICIAL

Em decorrência das narrativas do condutor, testemunhas e ofendidos, convicta ficou a autoridade acerca da conduta imputada aos autores, os quais, durante ato pacífico de manifestação, em evidente ação de provocação, por meio de palavras e ações físicas, investiram contra os Policiais da Tropa de Choque, quíçã, buscando serem atingidos por violência policial, o que, evidentemente, não ocorreu.

Vale ressaltar, que os autores apresentaram-se como "advogados de ativistas", no entanto, pelo que foi apurado, com certeza, não estavam eles no exercício da nobre função de advogados, pois, com suas condutas, provocaram os Policiais da Tropa de Choque em evidente ato de beligerância, deram azo à condução da ocorrência a esta Unidade Policial, culminando na lavratura do presente termo circunstanciado.

ANALISE COMPARATIVA DO TRECHO:

Os fatos não se deram como relatado.

Frame 9 – aos 2:58” das imagens

Transcrição do vídeo.

Em 15 segundos Sílvia e Ferreira que tentaram acompanhar a condução de Daniel, também foram agredidos e Sílvia dominada

PM: Aqui não passa. Aqui passa.
<FERREIRA É AGREDIDO>

Sílvia: Me larga! Me larga!

OL: Imprensa! Imprensa! Imprensa!

Ferreira: Tá maluco? Vem tirar foto desses aqui! Vem tirar foto desses aqui!

PARAGRAFOS FINAIS DA VERSÃO POLICIAL

Em decorrência das narrativas do condutor, testemunhas e ofendidos, convicta ficou a autoridade acerca da conduta imputada aos autores, os quais, durante ato pacífico de manifestação, em evidente ação de provocação, por meio de palavras e ações físicas, investiram contra os Policiais da Tropa de Choque, quicça, buscando serem atingidos por violência policial, o que, evidentemente, não ocorreu.

Vale ressaltar, que os autores apresentaram-se como "advogados de ativistas", no entanto, pelo que foi apurado, com certeza, não estavam eles no exercício da nobre função de advogados, pois, com suas condutas, provocaram os Policiais da Tropa de Choque em evidente ato de beligerância, deram azo à condução da ocorrência a esta Unidade Policial, culminando na lavratura do presente termo circunstanciado.

ANALISE COMPARATIVA DO TRECHO:

Os fatos não se deram como relatado.



Frame 10 – aos 0:26” do link <http://r7.com/F0jl>

Transcrição do vídeo.

Momento em que Daniel é colocado dentro do camburão da Polícia Militar do Batalhão do Choque

Daniel: Ninguém me falou porque que eu estou sendo detido.

PM: <inaudível>

Daniel: O que? Por que eu fui detido?

Daniel: Fala então, fala então, você não sabe porque.

PM: <inaudível?>

Daniel: Essa prisão é ilegal

PARAGRAFOS FINAIS DA VERSÃO POLICIAL

Em decorrência das narrativas do condutor, testemunhas e ofendidos, convicta ficou a autoridade acerca da conduta imputada aos autores, os quais, durante ato pacífico de manifestação, em evidente ação de provocação, por meio de palavras e ações físicas, investiram contra os Policiais da Tropa de Choque, quiza, buscando serem atingidos por violência policial, o que, evidentemente, não ocorreu.

Vale ressaltar, que os autores apresentaram-se como "advogados de ativistas", no entanto, pelo que foi apurado, com certeza, não estavam eles no exercício da nobre função de advogados, pois, com suas condutas, provocaram os Policiais da Tropa de Choque em evidente ato de beligerância, dando azo à condução da ocorrência a esta Unidade Policial, culminando na lavatura do presente termo circunstanciado.



ANALISE COMPARATIVA DO TRECHO:

Os fatos não se deram como relatado.

Não é notado qualquer hematoma ou evidencia de lesão, gozando de plena integridade física neste momento.